



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Gabinete do Prefeito

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37.542-000 - Estiva-MG

PUBLICAÇÃO LEI nº. 1378 de 20 de maio de 2014

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 20/05 a 19/06/14

H. Nascimento
RESPONSÁVEL

Altera a lei nº 01360/13 - (PPA 2014/2017) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.

O povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.263 – Construção de Portal e totem na entrada da Cidade no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0002 – Promoção de Desenvolvimento do Turismo:

01 - Denominação da ação código: 1.263 descrição: Construção de Portal e Totem na entrada da Cidade				
02 - Características da ação				
[x] Projeto	[X] Nova	[X] Temporária	Início previsto: 07/2014	
			Término previsto: 12/2014	
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 02.05 descrição: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Portal e totem construídos (porcentagem)	R\$ 100.000,00 100%	R\$ 0,00 100%	R\$ 0,00 100%	R\$ 0,00 100%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Estiva
Unidade: 05 – Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0002 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo
Ação: 1.263 – Construção de Portal e Totem na Entrada da Cidade
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: CONVENIOS
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Estiva
--



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Gabinete do Prefeito

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro, CEP 37.542-000 - Estiva-MG

Unidade: 05 – Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0002 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo
Ação: 1.263 – Construção de Portal e totem na Entrada da Cidade
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do referido crédito especial, fica autorizada a utilização da anulação de dotações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme descrição abaixo:

0205.23.695.0002.1.074 – Const. do Centro de Ref. do Morango – Rec. Convenio
449051 – Obras e Instalações
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança
339030 – Material de Consumo
R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança
339036 – Prestação de Serviço de Terceiros de Pessoa Física
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

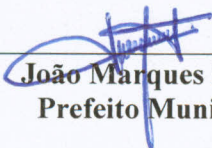
02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança
339039 – Prestação de Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

02.05.23.695.0002.1.174 - Const. do Centro de Ref. do Morango – Rec. Próprios
449051 – Obras e Instalações
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

02.05.23.695.0002.1.001 – Aquisição de Móveis e Equip. e Veículo p/ DMTC
449052 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 20 de maio de 2014.


João Marques Ferreira
Prefeito Municipal